

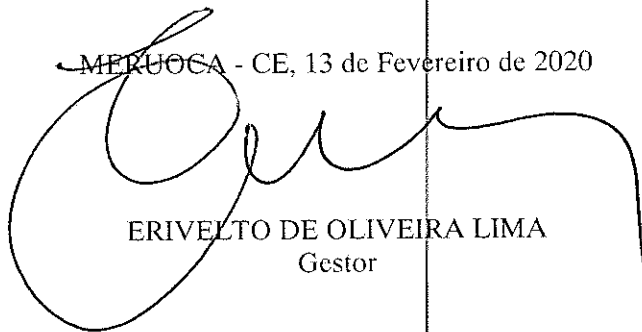


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C.ZANOTTO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE HOSPITALAR (HOSPITAL CHAGAS BARRETO), COM FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA, DE TODOS OS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 13 de Fevereiro de 2020



ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA
Gestor